



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO-DE-LEI Nº 119/2021,
25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

- “Dispõe sobre a concessão de Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao senhor **Manoel Pereira Lima**, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e legais propões:

Art. 1º - Fica Concedido ao ilustríssimo Senhor **Manoel Pereira Lima**, a medalha de honra ao mérito do Município de Santa Margarida.

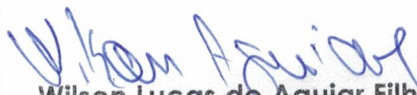
Art. 2º - O Prazo Máximo para entrega das medalhas é de cento e oitenta dias da publicação.

Parágrafo único – A entrega das medalhas deverá, obrigatoriamente, ser efetuada na mesma legislatura que deu origem à sua concessão.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal, 25 de Novembro de 2021.

Amilton Rodrigues de Souza
Vereador Autor do Projeto.


Wilson Lucas de Aguiar Filho
Vereador Autor do Projeto.


Guilherme Caldas Ottoni
Presidente da Câmara.


Dirceu Alves dos Santos
Secretário da Câmara Municipal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

JUSTIFICATIVA

**PROJETO-DE-LEI Nº 119/2021,
25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

- “Dispõe sobre a concessão de Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao senhor **Manoel Pereira Lima**, e dá outras providências”.

Excelentíssimo (a) (s) Senhor (es)(as) vereadores(as),

A Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), composta pelos vereadores:

DD. Vereador Amilton Rodrigues de Souza.

DD. Vereador Wilson Lucas De Aguiar Filho.

Vem respeitosamente, através deste Projeto de Lei solicitar que seja realizada a concessão de Medalha de Honra ao Mérito ao Sr. Manoel Pereira Lima, devido aos excelentes serviços prestados junto a administração municipal no cargo de Prefeito.

Referente aos mandatos de: 1968 – 1971; 1989 – 1992; 2001 – 2004;

Amilton Rodrigues de Souza

Vereador Autor do Projeto.


Guilherme Caldas Otoni
Presidente da Câmara.


Wilson Lucas de Aguiar Filho
Vereador Autor do Projeto.


Dirceu Alves dos Santos
Secretário da Câmara Municipal.